



796P

**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei nº 99/X**  
**Orçamento do Estado para 2007**

**Proposta de aditamento**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 22/11/2006

Celeste

Correia

**Artigo Novo**

**Subsídio de Desemprego do Pessoal Docente e Investigador**

1. Fica o Governo autorizado a legislar, no prazo de 60 dias, no sentido da atribuição do direito a subsídio de desemprego do pessoal docente e investigador contratado por instituições públicas do ensino superior e de investigação.
2. O regime referido no número anterior deverá seguir as disposições do regime geral da segurança social com excepção das que não se adequam às condições específicas do pessoal docente e dos investigadores contratados, nomeadamente quanto aos seguintes aspectos:
  - a) Relação laboral: abrange os trabalhadores vinculados por nomeação provisória ou por contrato administrativo de provimento, ou ainda por outro tipo de contratação a título precário;
  - b) Os prazos de garantia para atribuição do subsídio de desemprego são os seguintes:
    - i. 180 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações, num período de 24 meses imediatamente anterior à data de desemprego, para a atribuição do subsídio de desemprego;
    - ii. 90 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações, num período de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

- 12 meses imediatamente anterior à data de desemprego,  
para a atribuição de subsídio social de desemprego;
- c) Pagamento retroactivo de contribuições: os docentes e investigadores abrangidos podem requerer o pagamento retroactivo das quotizações para efeitos de verificação do prazo de garantia, sendo estas pagas pelas entidades empregadoras ou pelas transferências do Orçamento de Estado.
3. O Governo reforçará o Orçamento da Segurança Social no montante necessário à cobertura da despesa resultante da alteração referida nos números anteriores.

Assembleia da República, 22 de Novembro de 2006

Os Deputados

*Inês Pereira*      *Luís*